

Sessão de 19 de Janeiro de 1887.  
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão,  
achando-se presentes os senhores Vereadores effecti-  
vos Cunha, Seabra, Lopes Góisinho, e substitu-  
to Manoel Joaquim da Silva Costa, que pro-  
tou juramento na forma legal, antes de tomar  
assento.

Depois de feita, approvada e assinada a acta  
da sessão antecedente, duc-se conta do seguinte:-  
Foi presente uma Circular da 3<sup>a</sup> Repartição do  
Governo Civil de Aveiro, sob o numero Seis, de  
quatorze de corrente, mandando abrir inquérito  
para a classificação em Districtal das seguintes  
estradas:-

Primeira - Estrada que partindo do porto  
do Bico, de Vagos, termine na estrada Districtal  
numero Cincoenta e quatro A de Oliveira Cana-  
nheda, seguindo pelos lugares de Ceuca - Sabacor  
e Abéas.-

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Segunda - Estrada Municipal de primeira  
classe das Barathras ás Sátivas, do concelho de  
Sever do Vouga, devendo partir da estrada real  
numero quarenta e oito A de Ovar a Entre os Rios, no  
Palle de Cambra, e terminar na estrada real  
numero quarenta e três A de Oliveira de Bairros a  
Viseu, tendo por pontos obrigados Gornelhas, Pi-  
gas, Sever e parte de Pecequeiro. A Cambra  
mandou passar os competentes dictames marcán-  
do o prazo de trinta dias, na conformidade do dia  
posto nos artigos oitavo e nono da lei de quinto de  
julho de mil oitenta e setenta e dois.

Um ofício da Intendência pecuária do Distrito  
de Aveiro, sob o numero Seis, de quatorze de corren-  
te, em que se diz que estando proxima a época  
em que devem abrir os postos de cobrança, a Ca-

mar a participasse se pretendia estabelecer neste concelho os referidos postos. A Camara resolveu não estabelecer os mencionados postos, por entender não serem neste caso de grande necessidade.

Acto da Comissão Executiva da Junta Geral de Fazendo, sob o numero tres mil oito centos e trinta e um, de quatorze do corrente, contendo inclusa a acta do Accordam Numero dois mil trezentos e cinco-esta e quatro da mesma Comissão, que aprovou a alienação de foros, pertencentes a esta Municipalidade, e constantes da acta da sessão de vinte de Maio ultimo. Intitulado

Um requerimento d'António de Almeida Militar, do lugar da Vilqueira, freguesia de Loureiro, pedindo alinhamento e licença para vedar sua propriedade de casas e quintal, sita nesse mesmo lugar, a confinar pelo Nascente com o caminho publico, prometendo-o a pagar qualquer locação de terreno que se que dentro do respectivo alinhamento. Com informaçāo do senhor Vice-Presidente a Camara resolverá.

Acto de Francisco de Almeida, do lugar de Carvalho, de São Martinho da Fazenda, pedindo licença para atravessar subterraneamente com uma mina o caminho publico do referido lugar, confinante com o próprio lavradio e casas de habitação do supplicante, obrigando-se a fazer a dita mina no terreno do caminho em que estiver e com todo a segurança e responsabilizando-se por aquella segurança e quaisquer prejuízos e riscos futuro. Com informaçāo do senhor Vice-Presidente a Camara resolverá.

Acto de Bernardino Ferreira, José Gonçalves, casado, Maria de Frevedo, e Maria Rita de Melo, viúva, todos de lugar de Travassos, freguesia de Coimbra, pedindo licença para construir com cano a atravessar o caminho publico, no sitio das Lagos do referido lugar

ficar condução d'água, a fim de mitigarem uns  
lanciros que ali tem, responsabilizando-se a mo  
embaracarem o trânsito público e a reporem tudo  
no actual estado. Deferido em vista da informacão.  
Outro de Manuel Leite de Souza, do lugar da  
Cruz, Freguesia de São José, pedindo alinhamento  
e licença para vedar com muro um quintal  
que possue contíguo à casa de sua habitação,  
tem assim com terreno no dito lugar, onde este  
se dedicava como casa, a confinar parte com  
a estrada Municipal e parte como o caminho pu-  
blico. Deferido em vista da informacão.

Outro de Domingos da Costa Ferreira, do Cal-  
vario, desta Villa, pedindo alinhamento e licença  
para vedar as extremas da sua propriedade, sita  
á pio de Nasco Aguiar. A Camara dará o ali-  
nhamento em Pistorio de hoje.

Outro de Joaquim Marques d'Almeida ne-  
gociante, desta Villa, que constando-se que  
Domingos da Costa Ferreira, do Galvario, d'esta  
Villa requereu licença para minar e explo-  
rar águas em todo o comprimento do cami-  
nho publico do Galvario, confinante com o pre-  
dio do supplicante, chamado a Quinta do Gal-  
vario, vem requerer á Ex. Camara que mande se-  
ja concedida tal licença, em vista do expor-  
to no artigo Quarto centos e cinquenta e dois,  
do Código Civil, e allegando ainda mais razões, como consta do  
mismo requerimento. A Camara deliberou  
que se em Pistorio ao local, hoje.

Outro de José Maria da Silva Pinto,  
José da Silva Pinto, João José da Silva e Joa-  
quim Correia, todos do lugar da Ribeira, Freguesia  
de Cucujães, pedindo que a Camara mande,  
em virtude do que expõem nesse mesmo requeri-

E Sinto Barts

mento, informar a Manuel José Correia, de lugar das Cavadas da mesma freguesia, para se autorizar de continuar com a abertura d'ocata ou mina, para que requeresse licença, ou por termo a respeito nô anterior estado, restituindo aos supplicantes os aquas que por ventura venho a cortar da mina dos mesmos, respeitando assim o Direitor alguidor que elle levará á mesma aquas. Sob informacão do Escrivão da Camara, deliberou a mesma mandar intimar imediatamente o referido Manuel José Correia para sustar o cunhamento da obra, e com informação do respectivo vereador a Camara resolverá.

**Outro de Salvador da Silva Pinto**, de lugar de Pello Cova, freguesia de São Tiago, pêndendo para ser isento de prestar serviços bracal e de faias e cano, em virtude de ter dado de arrendamento todas as suas propriedades e de mostrar pela certidão de idade juntâ, que tem mais de ~~sessenta~~ <sup>cinquenta</sup> annos. A Camara atenderá oportunamente quando tratar da Matriz respectiva.

**Outro de Delfina Reira**, casada com Antônio Vilemida Castro, de lugar da Ribeira freguesia de Macieira de São José, pêndendo beneficiio de lactação para curva de duas creancas gemelas que deu à luz e que foram baptizadas no dia Trinta de Dezembro ultimo, com os nomes de Maria e José, eigo José e Maria; mostrando pelo attestado juntâ que são pobrissimos. Será atendida quanto a Camara estiver habilitada.

**Outro de Maria Isabel de Castro Fonseca**, viúva de José Maria da Fonseca, Vila Nova, em que se dirga sendo o Cavar de seu marido sepultado em terreno reservado m Cemiterio, em Novembro de 1849, e pretendendo fazer a exhumação da ossada para seu

junto de família, que irmandade constituinte dono do referido cemiterio, vem pedir a necessaria autorisacão. A requerente aprovita a occasião de lembrar que as sepulturas em terreno reservado se acham sern numeradas, e que esta faltaria fará os interessados em confusao. A Camara resolve autorizar a remoção, no que therespeita, cumpridas as formalidades legais; e quanto ao mais providenciará.

Outro de Manoel Jorge da Silva, do lugar Socorro, freguesia de Malacil, pedindo que se faça intitida a deliberação tomada em vinte e cinco de Fevereiro de Annos passado, com relacao ao arranamento de umaqueira, requerida pelo requerente, que a punto de Parochia das suas freguesias vizinhas abriu no logradouro Egreja: querandose que tendo essaqueira sido, morramente aberta, estam entendo as guas para a estrada publica. A Camara deliberou manter a deliberação tomada em sessão de vinte e cinco de Fevereiro ultimo, em harmonia com a informacao do Senhor Vice-Presidente.

Outro de Joaquim da Silva Terra e mulher, do lugar do Socorro, freguesia de Malacil, pedindo tramacao acerca d'uma ação ordinaria, intentada contra os rios nos por este Camara, fundada em embargos d'Obra em uma mina que anteriormente abrindo no seu prelio, sito no dito lugar, cuja ação está em revisão no Supremo Tribunal de Justica, tendo os supplicantes sido condenados a abrevirem a parte da mina que se verificar causar prejuizo á agua dos fontes do Canto e Calos: segundo se ainda mais considerarem outras respeitantes as assumptas, como se puderem o requerimento. A Camara deliberou que os reque-

rentes apresentassem a proposta da transacção que pretendem, e depois resolvêria.

Foi também presente um requerimento que a esta Camara fôra enviado pelo Exceletissimo Senhor Governador Civil d'este Distrito, com data de quatorze do corrente, o qual em treze de maio, tinha sido dirigido ao mesmo Senhor por José Antônio Esteves, Esta Villa, pedindo providências acerca dos animais valiosos que invariavelmente largava e levava Esta villa e o proprio templo. Contém o seguinte despacho: Muitoíssima Camara d'Oliveira de Azemeis, para que se sirva ter em consideração o pedido, tornar as providências que tiver por mais convenientes, informando oportunamente das medidas que adoptar. Aveiro quatorze de Janeiro de Mil oito centos e vinte e sete. O Governador Civil substituto Manuel Firmino de Almeida Maia. A Camara deliberou proceder na forma indicada pelo Senhor Governador Civil.

Por proposta do senhor vereador Seabra deliberou a Camara exonerar o senhor Joaquim d'Oliveira Azevedo, Antônio José da Silva Guimaraes e Luiz Soares de Pinho Souza Carqueja, demembros da Comissão do Stylo d'Infancia Geratida, Esta Villa, e nomear para os substituir os senhores José Ferreira da Silva Guimaraes, Joaquim Augusto da Costa Basto e Agostinho Nunes da Silva, todos desta Villa; dando-se conhecimento ao segundo e terceiro dos exonerados, dessa exoneração, e ao nomeados, da sua nomeação.

O Senhor Vereador Seabra informou a Camara de que, no dia doce, depois da sessão, e quando, ainda estavam presentes os Vereadores que assistiram a ella, foi pelo Senhor Presidente ordenado ao Relator de San-

Jurado da Maia ora que apresentasse dentro em  
Dois dias na casa do Vereador referido os títulos  
de cobrança dos Juros, afim de saldar contas, en-  
trando em sequida o Relador com as quantias re-  
cetidas no cofre: sendo certo que o mesmo Rela-  
dor não se apresentou na casa do dito vereador,  
nem cumpriu a ordem recebida. Assim, en-  
tendia o mesmo Vereador que o referido emprega-  
do havia desobedecido, e faltara assim ao respeito  
devido a esta corporação; pelo que, propunha o  
mesmo vereador a suspensão d'aquele empregado  
de pelo prazo mínimo de trinta dias. E elle Pre-  
sidente, visto achar-se presente o empregado argu-  
ido, ordenou que fosse ouvido acerca da arguição.  
Tchô empregado foi logo declarado que iria dar-lhe  
que allegar em sua defesa, e pretendia que a Ca-  
mara, desde já ~~lhe~~<sup>Oliveira de Azeméis</sup> tomasse contas, lhe fosse passa-  
da quia para entrar com o saldo no Cofre, e lhe des-  
se a sua exoneração, a qual acto entregou os  
títulos (foi suspensa a sessão por algum tempo,  
procedendo o Senhor Seabra à conferência dos  
mismos) e verificou-se que o saldo, deduzida a  
comissão de dez por cento, é de vinte e dois mil  
trezentos trinta e nove reis: para entrar este quantio  
no cofre foi competentemente passada a quia.  
E visto que o Relador pediu a aconselhamento, a Camara re-  
solvede concretar isto, como concorde, ficando assim pre-  
judicada a proposta do Senhor Vereador Seabra.

O Senhor Vereador efectivo Pinho Basto compreendeu  
no fim desse expediente, e prestou juramento na forma da  
lei, retirando-se sem tomar parte nas deliberações da pre-  
sente sessão.

E não havendo mais nada a tratar se levantou  
a sessão, de que se lavrou esta acta que, depois de lida  
por mim Domingos Lins da Silva, escrivão da

100  
8. Sinto Bento.

Camara, que a escrevi, vai ser assignada.

Fernando Albano dos Prazeres Valente  
Geraldo da Costa Seabra

Arthur da Costa Loura Pinto Busto

Manoel Joaquim da S. Costa  
**Arquivo Municipal**  
Oliveira de Azeméis

J.

V.G.

Seabra

Lameiro

Costa

Bento

Recebi o mesmo dia acta retro.  
Januif Oliveira